



Pirassununga, 27 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**- LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2018 -**

*“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga”.....*

**LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei Complementar:**

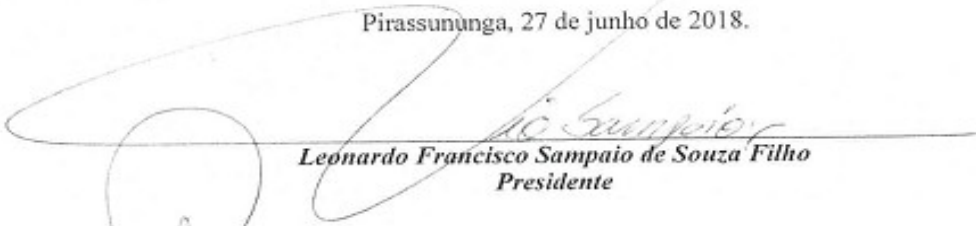
Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

§ 2º Os Empregos em Comissão previstos no Anexo II, não estão vinculados ao regime celetista, para todos os fins de direito, não sendo devidos recolhimentos fundiários, excluindo-se os empregos em comissão que estiverem sendo ocupados por servidor permanente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

Pirassununga, 27 de junho de 2018.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral da Secretaria



Pirassununga, 27 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, dá conhecimento a público, para fins de credenciamento de empresas privadas interessadas em firmar Termo de Cooperação Técnica ou instrumento congêneres, **visando o desdobramento/beneficiamento de toras de eucalipto que foram doadas pela Universidade de São Paulo e pela Academia da Força Aérea do Município de Pirassununga/SP.**

Informamos que a empresa interessada no fornecimento de mão de obra e equipamentos para o desdobramento/beneficiamento das toras de eucalipto, terá como benefício o recebimento de 50% (cinquenta) por cento das toras doadas a este Município, sem custo nenhum para esta Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Informamos ainda, que o corte das toras de eucalipto e o transporte ficarão sob responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Ressalvamos que a proponente realizará o referido serviço, durante o prazo de 12 (doze) meses.

O proponente e outros interessados devem manifestar interesse em até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir da data desta publicação, apresentando carta de intenção em envelope lacrado contendo: Dados Cadastrais da Empresa (CNPJ, Inscrição Estadual e outros); Indicação do Representante da Empresa (Nome, R.G, CPF, Endereço, e-mail institucional e e-mail pessoal); Certidão de Regularidade Fiscal; Certidão FGTS; Plano de trabalho indicando o serviço a que se propõe realizar, bem como as metas a serem atingidas; e a Declaração subscreta pelo representante legal da adotante de inexistência de débitos tributários para com o Município de Pirassununga.

Pirassununga, 13 de junho de 2018.

**José Salvador Fusca Machado**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços